

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 088/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à funcionária Srª LOURDES SANTANA MARTINS, portadora do R.G. nº 25.707.728-5, conforme atestado médico e nos termos do artigo 201, parágrafo 4º, da Lei nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de abril de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE MAIO DE 1.995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de maio de 1.995.

  
REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI

Secretária de Administração